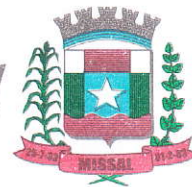


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5.933, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

### AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, e a Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021 e CONSIDERANDO o Edital nº 078/2022, de 29 de agosto de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 083/2022, de 22 de setembro de 2022,

### RESOLVE

**Art. 1º - AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 078/2022 de 29 de agosto de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
ENFERMEIRO – 40 HORAS	01 (UMA)	02 (DUAS)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal